

PROCESSOS 2023 000012

Turno: Veto

Início: 27/09/2023 16:31

Término: 27/09/2023 16:35

AUTOR - GOVERNADORIA

ASSUNTO - VETO

Parlamentar	Voto	Hora
AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	16:34:24
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Secreto	16:32:37
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Secreto	16:33:20
ANTÔNIO GOMIDE (PT)	Secreto	16:34:24
BIA DE LIMA (PT)	Secreto	16:33:11
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	16:32:40
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	16:34:20
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	16:34:21
CLÉCIO ALVES (REP)	Secreto	16:31:54
CORONEL ADAILTON (SD)	Secreto	16:33:31
CRISTIANO GALINDO (SD)	Secreto	16:34:23
FRED RODRIGUES (DC)	Secreto	16:33:20
JAMIL CALIFE (PP)	Secreto	16:33:15
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Secreto	16:32:06
JULIO PINA (SD)	Secreto	16:32:58
KARLOS CABRAL (PSB)	Secreto	16:34:16
LINEU OLÍMPIO (MDB)	Secreto	16:31:56
LUCAS CALIL (MDB)	Secreto	16:32:41
LUCAS DO VALE (MDB)	Secreto	16:32:40
MAJOR ARAÚJO (PL)	Secreto	16:33:09
MAURO RUBEM (PT)	Secreto	16:34:21
RICARDO QUIRINO (REP)	Secreto	16:32:29
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Secreto	16:34:35
VETER MARTINS (PAT)	Secreto	16:32:12
WAGNER CAMARGO NETO (SD)	Secreto	16:34:29

Totais: Sim: 23 Não:2

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



FRED RODRIGUES
1º Secretário em exercício

Página 1 de 1





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.123/P

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** ao Autógrafos de Lei nºs: **257**, de 27 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais às entidades empresariais instaladas ou que vierem a se instalar no Estado de Goiás na forma que especifica; **306**, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a organização de Brigada de Incêndio nos museus estaduais; **308**, de 04 de maio de 2022, que altera a Lei nº 13.123, de 16 de julho de 1997, que estabelece normas de orientação à política estadual de recursos hídricos, bem como ao sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos e dá outras providências; **418**, de 23 de agosto de 2022, que institui o teletrabalho ou *home office* para servidores públicos de órgãos da administração direta e indireta, autarquias e fundações, na forma que especifica, no âmbito do Estado de Goiás, e dá outras providências; **446**, de 06 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 7.308, de 07 de maio de 1971, que dispõe sobre denominação de próprios estaduais e dá outras providências; **486**, de 20 de outubro de 2022, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás; e ao Autógrafo de Lei Complementar nº **18**, de 13 de dezembro de 2022, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.

Atenciosamente,

Deputado **BRUNO PEIXOTO**
- PRESIDENTE -





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 04 de Outubro de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES

- Diretor Parlamentar -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 370036003300390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

